

PORTARIA Nº 100/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI Nº032/07, do Gerente da Fiscalização e Vistoria, datada de 08 de março de 2007 e da Comunicação Interna - CI Nº033/07, da Diretoria da Presidência, datada de 13 de março de 2007, subscrita pelo Diretor Presidente,

RESOLVE:

- I - Exonerar **ZÓZIMO LUIZ DA SILVA**, da função gratificada de Supervisor III;
- I - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 16 de março de 2007;
- II - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EM
RU

Gerência de
Assuntos Jurídicos

VISTO